



RESOLUÇÃO Nº 457/91

Aprova curso de Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ\_UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 20 de junho de 1991,

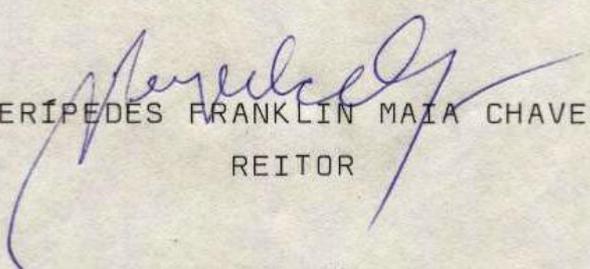
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização em "Produção e Reprodução de Pequenos Ruminantes", proposto pelo Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária - FAVET, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e o Departamento / de Medicina Veterinária da FAVET, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de junho de 1991.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR